



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo **0024696-64.2018.5.24.0006**

Tramitação Preferencial
- Idoso

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 27/07/2018

Valor da causa: R\$ 17.000,00

Partes:

AUTOR: VALDEMAR PAULINO DOS SANTOS
ADVOGADO: CAROLINA DE ARAÚJO COLOMBO
RÉU: SERGIO COSTA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
ADVOGADO: LAUDO CESAR PEREIRA
RÉU: APARECIDA DE FATIMA GARCIA SANTOS
ADVOGADO: LIZANDRA GOMES MENDONCA
RÉU: SERGIO COSTA DOS SANTOS
ADVOGADO: LAUDO CESAR PEREIRA
PERITO: PAULO SERGIO COSTA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE - MS

Processo: 0024696-64.2018.5.24.0006

Autor: VALDEMAR PAULINO DOS SANTOS

Réu: SERGIO COSTA DOS SANTOS & CIA LTDA – ME e outros
(3)

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 01 dias do mês de fevereiro do ano de 2022, na Rua Estevão Capriata esquina com a rua Chile – lote 18 da quadra 09 – Vila Progresso, nesta Capital, onde compareci, em cumprimento ao r. mandado, tendo como exequente a VALDEMAR PAULINO DOS SANTOS e executados SERGIO COSTA DOS SANTOS & CIA LTDA – ME e outros (3), para pagamento da importância de R\$ 34.852,63 (Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Três Centavo), atualizados até 30/04/2021, procedi à penhora do imóvel indicado no mandado e abaixo relacionado, tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custa do referido processo:

LOTE DE TERRENO determinado sob nº 18 (dezoito) da quadra nº 09 (nove) da Vila Progresso, nesta cidade, medindo 15,00 (quinze) metros de frente por 30,00 (trinta) ditos da frente aos fundos e área total de 450,00 metros quadrados, limitando-se: Frente, atual rua Estevão Capriata; fundos com parte do lote 19; de um lado com o lote 17; e de outro lado, com a rua Chile.

BENFEITORIAS: O imóvel possui um galpão aberto com cerca de 240,00 (Duzentos e Quarenta) metros quadrados e uma estrutura em alvenaria com cerca de 100,00 (cem) metros quadrados.

Imóvel matriculado sob nº 99.905 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Capital. Avalio o imóvel, nesta data, em R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais).

Obs.: O imóvel encontra-se ocupado por um ferro velho.
Imóvel já penhorado no processo nº 0025311-22.2016.5.24.0007.
Demais averbações constantes na matrícula do imóvel.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais).

Feita, assim, a penhora para constar, lavrei o presente Auto, que assino.


Marinaldo Marques

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: MARINALDO MARQUES - Juntado em: 23/02/2022 15:26:36 - 646a2c8
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/22022315261360100000020107712?instancia=1>
Número do processo: 0024696-64.2018.5.24.0006
Número do documento: 22022315261360100000020107712



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - Juntado em: 11/01/2023 16:49:57 - ff729c0
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/23011116494668300000022291947?instancia=1>
Número do processo: 0024696-64.2018.5.24.0006
Número do documento: 23011116494668300000022291947